

# RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL 2025

Corregedora

**Marília Cristyne Souto G. Barros Matsumoto**

Equipe

**Ana Mércia Correia Pais Silva**

**Anita da Silva Bezerra**

**Marivany Barbosa Costa Souza Carneiro**

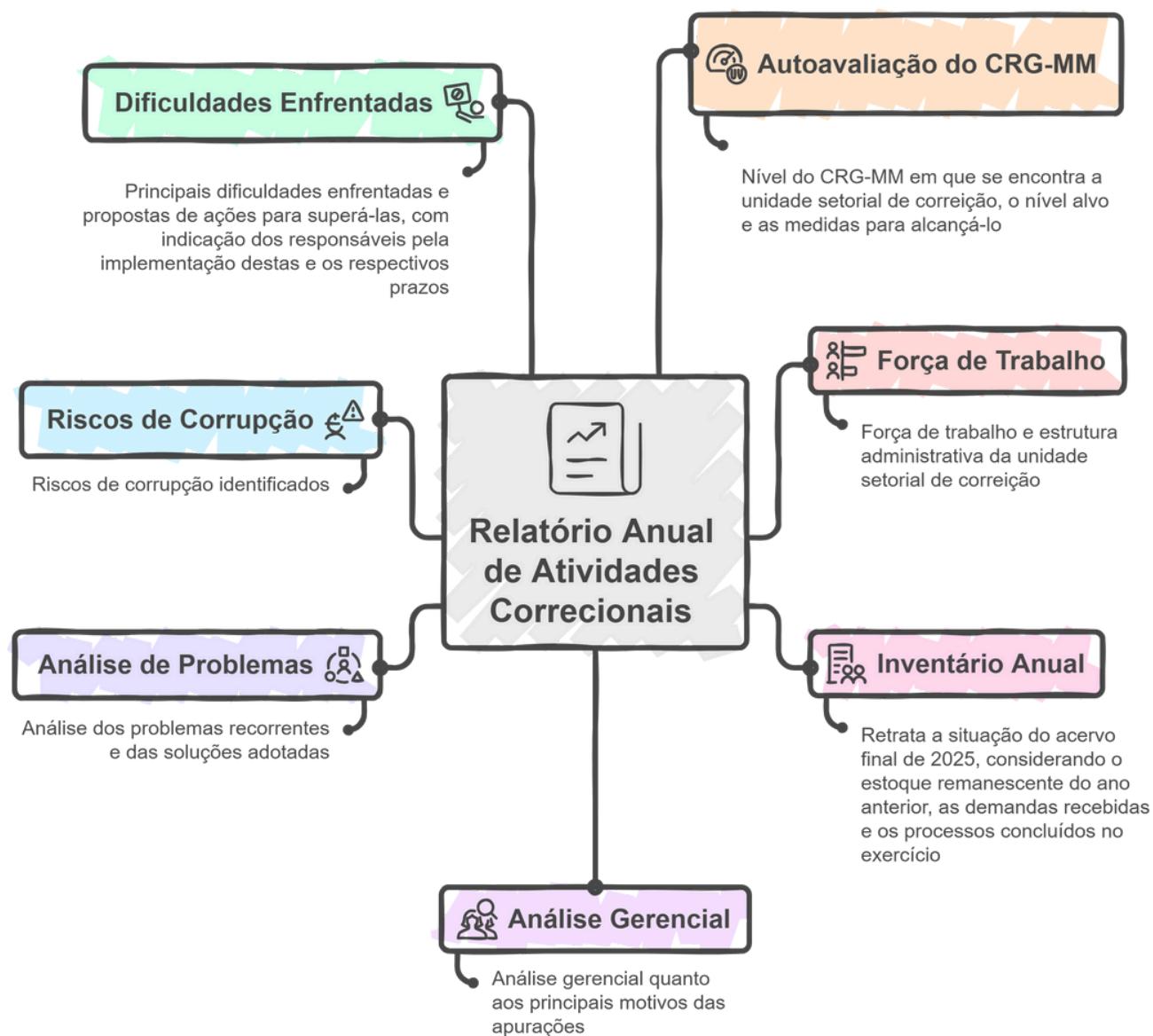
**Nadiege Maria da Silva Delfino**

# SUMÁRIO

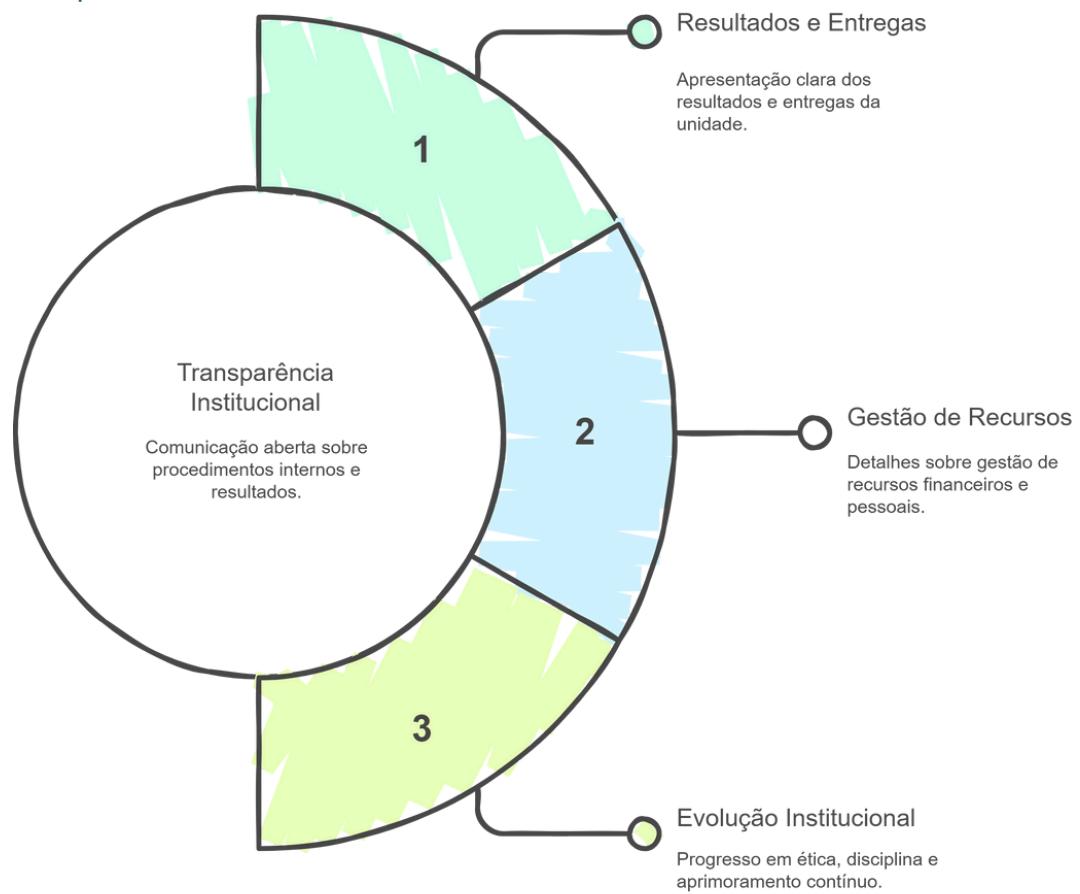
Considerações Iniciais	1
Diagnóstico da Corregedoria	4
Normas e Regulamentos Institucionais	8
Atividades Correcionais 2025	9
Ações Estratégicas e Governança	25
Resultados alcançados no Planejamento 2025	27
Modelo de Maturidade Correcional	31
Planejamento 2026	33
Considerações Finais	37

# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 34 da [Portaria Normativa CGU nº 27/2022](#), apresentamos este Relatório de Gestão Correcional consolidado, que detalha a atuação da Corregedoria do Ifal ao longo do exercício de 2025 e projeta as diretrizes estratégicas para 2026. O presente documento é um registro objetivo e sucinto das seguintes informações referentes a 2025:



Diante da natureza restrita de nossos procedimentos, este documento assume um papel fundamental: ser o principal canal de transparência e diálogo com a comunidade acadêmica e a sociedade. Por meio dele, é possível acompanhar:



É fundamental destacar que, considerando a [Nota Técnica nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG](#), a Corregedoria do Ifal consolida-se como uma Unidade Correcional instituída, detentora dos requisitos técnicos para o pleno exercício de suas funções. Este relatório dispõe, portanto, do resultado das atividades do setor, considerando o que lhe compete: a gestão das atividades de prevenção, detecção e apuração de eventuais irregularidades disciplinares e administrativas, envolvendo tanto servidores quanto pessoas jurídicas vinculadas ao Instituto.



Desde a sua gênese em 2018, esta Unidade tem percorrido uma trajetória de nítida evolução. Esse progresso é materializado pela:



Um marco determinante dessa jornada ocorreu em 2024, quando o nível de excelência de nossa gestão foi formalmente reconhecido pela Corregedoria-Geral da União (CGU).



Por meio do Modelo de Maturidade Correcional, a CGU validou a robustez de nossos processos e a integridade de nossa estrutura. Este reconhecimento coroa um compromisso histórico: desde 2019, mantemos a prática ininterrupta de publicar nossos relatórios de gestão.

Tal medida assegura que o cidadão e a comunidade acadêmica possam monitorar, de forma contínua e fidedigna, os avanços e a seriedade e a ética com que tratamos a atividade correcional no Ifal.

Com o propósito de conferir máxima eficácia à nossa atuação, realizamos um diagnóstico minucioso dos recursos e do ambiente operacional da Corregedoria ao longo de 2025. Esse mapeamento permitiu identificar nossas fortalezas institucionais e as oportunidades de melhoria, além de catalogar as boas práticas que já consolidamos.

Esse "retrato situacional" foi o alicerce para o nosso Planejamento Estratégico para 2026. Ao compreendermos nossas capacidades e desafios, pudemos orientar as metas de 2026 para o fortalecimento da integridade e o aprimoramento contínuo das atividades correcionais.

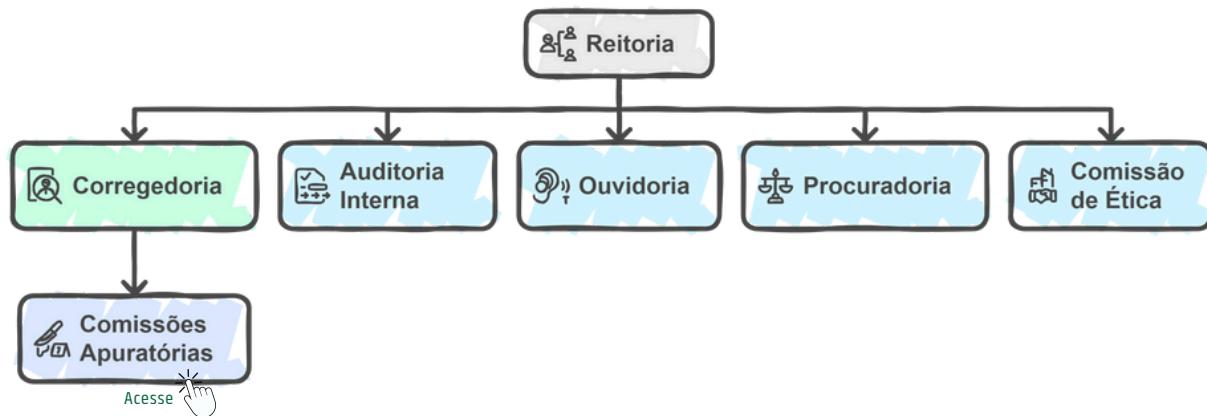
Com esta publicação, reafirmamos o compromisso desta Corregedoria com o controle social e a eficiência administrativa, assegurando que o cidadão possa fiscalizar e compreender os avanços da atividade correcional no Ifal.

# DIAGNÓSTICO DA CORREGEDORIA

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No organograma do Ifal, a Corregedoria está vinculada diretamente à Reitoria, posicionamento que assegura o suporte institucional necessário às suas funções.

Embora a unidade possua uma estrutura administrativa simples, sem subunidades internas, sua atuação se expande por meio da supervisão técnica às Comissões Apuratórias.



Na condição de Autoridade Instauradora, compete à Corregedoria orientar e fiscalizar os trabalhos das Comissões Apuratórias. Tais comissões, designadas para conduzir procedimentos específicos, atuam sob a coordenação técnica desta Unidade Correcional, garantindo que as apurações observem o rigor legal, o devido processo administrativo e a necessária isenção.

## ESTRUTURA DE PESSOAL

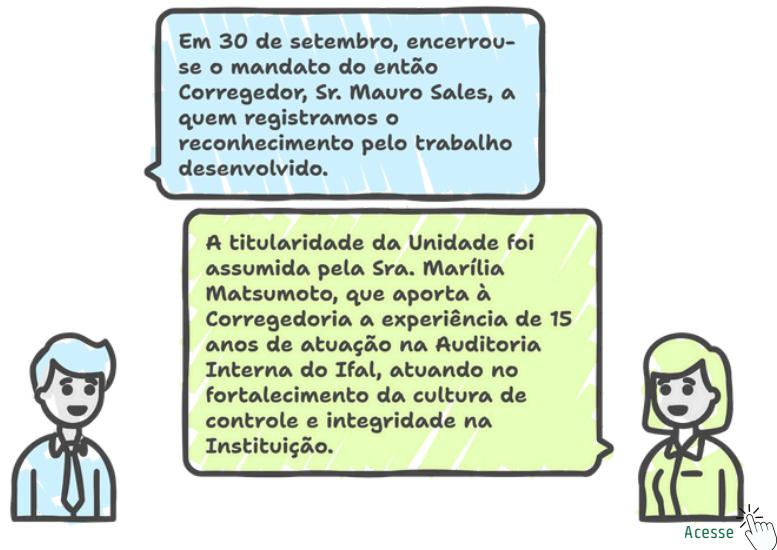
A Corregedoria do Ifal é composta por um corpo técnico de cinco servidoras efetivas, cujas formações multidisciplinares e a experiência institucional garantem uma visão abrangente e qualificada dos processos correcionais. A equipe reúne competências nas áreas de Direito, Psicologia, Gestão Pública, Administração e Ciências Contábeis, permitindo uma atuação que alia o rigor técnico-jurídico à eficiência administrativa.

Mais informações sobre a equipe podem ser obtidas na página institucional da Corregedoria no sítio do Ifal.

Nome da servidora	Cargo/Função	Formação acadêmica
Marilia Cristina Souza Galvão Barros Matsumoto	Corregedora Portaria nº 449/IFAL, de 09/10/2023	Ciências Contábeis
Para acessar o currículo da Corregedora, clique aqui		Mandatário De 03/10/2023 a 01/10/2027
Ana Mônica Correia Páis Silva	Assistente em Administração	Administração
Anta de Silva Bezerra	Assistente em Administração Substituta permanente Portaria nº 488/IFAL, de 06/10/2025	Tecnologia em Gestão Pública
Marivany Barbosa Costa Souza Carneiro	Assistente em Administração	Direito e Psicologia



O exercício de 2025 foi marcado por um ciclo de transição.



Esse processo de sucessão pautou-se pelo princípio da continuidade administrativa e pela colaboração mútua, ocorrendo de forma estruturada mediante:



## INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Corregedoria está sediada na sala 506, do 5º andar da Reitoria do Ifal.

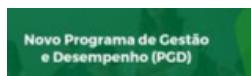
A infraestrutura física e tecnológica é compatível com o regime de atividades da unidade, que prioriza o fluxo de trabalho digital, mantendo-se espaço estruturado para atos presenciais e oitivas, quando necessários.



## ESTRUTURA TECNOLÓGICA

Faz parte da rotina do setor a atualização contínua dos sistemas correcionais da CGU. Nesse sentido, destacamos a existência da [Instrução de Trabalho nº 10](#), a qual detalha a forma de realização do cadastramento de demandas no sistema e-PAD. Quanto aos sistemas de gestão e controle, a equipe técnica possui acesso e mantém rotina de atualização nas seguintes plataformas:

- **Fala.BR** Gestão de manifestações e denúncias.
- **e-PAD** Gerenciamento e condução de processos administrativos disciplinares.
- **CGU-PJ** Registro de procedimentos de responsabilização de entes privados.
- **e-CGU** Utilizado para o monitoramento de providências vinculadas ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM).
- **Sipac** Ferramenta central para o registro, controle e tramitação de processos administrativos dentro do Ifal.
- **PGD** Gerencia o Programa de Gestão e Desempenho, que organiza e acompanha o teletrabalho e outras modalidades de trabalho por metas e resultados.
- No âmbito da gestão interna e operacionalização do fluxo de trabalho, a unidade utiliza a ferramenta **Trello**. O mecanismo funciona como repositório de dados e painel de monitoramento (dashboard), permitindo o controle rigoroso de prazos, de distribuição de atribuições, a tramitação de procedimentos e a verificação da produtividade setorial.



## PROCESSOS DE TRABALHO E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As atividades da Corregedoria do Ifal são executadas de forma sistêmica, observando o alinhamento técnico com as diretrizes do Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor). A atuação da unidade fundamenta-se no binômio prevenção-repressão, buscando não apenas a apuração de ilícitos, mas o fortalecimento da integridade institucional. Nesse prisma, a gestão correcional orienta-se pelos seguintes eixos finalísticos:



### Atuação Preventiva e Pedagógica

Disseminação de boas práticas e orientação normativa para mitigar a ocorrência de infrações administrativas e melhorar os fluxos gerenciais da Administração Pública.



### Atuação Corretiva

Promoção de juízo de admissibilidade e condução de procedimentos disciplinares e de responsabilização.



### Governança e Cooperação

Integração ativa ao Sistema de Integridade Pública e atuação cooperativa com demais órgãos de controle.

Essa abordagem multidimensional assegura que a função correcional atue como ferramenta de apoio à gestão e de salvaguarda do patrimônio público, em estrita observância aos objetivos estratégicos estabelecidos pela CGU. Os fluxos de trabalho estão formalmente normatizados pela Portaria Normativa CGU nº 27/2022 e, no plano interno, pela Portaria nº 1986/IFAL/2021, com procedimentos detalhados em Instruções de Trabalho (ITs) específicas.

No exercício de 2025, a unidade gerencial enfrentou um cenário de transição de titularidade e incremento de demandas correcionais. Tais fatores impactaram o cronograma original de planejamento, exigindo um reordenamento de prioridades fundamentado no Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM). Nesse contexto de gestão adaptativa, a Corregedoria priorizou as seguintes frentes de atuação:

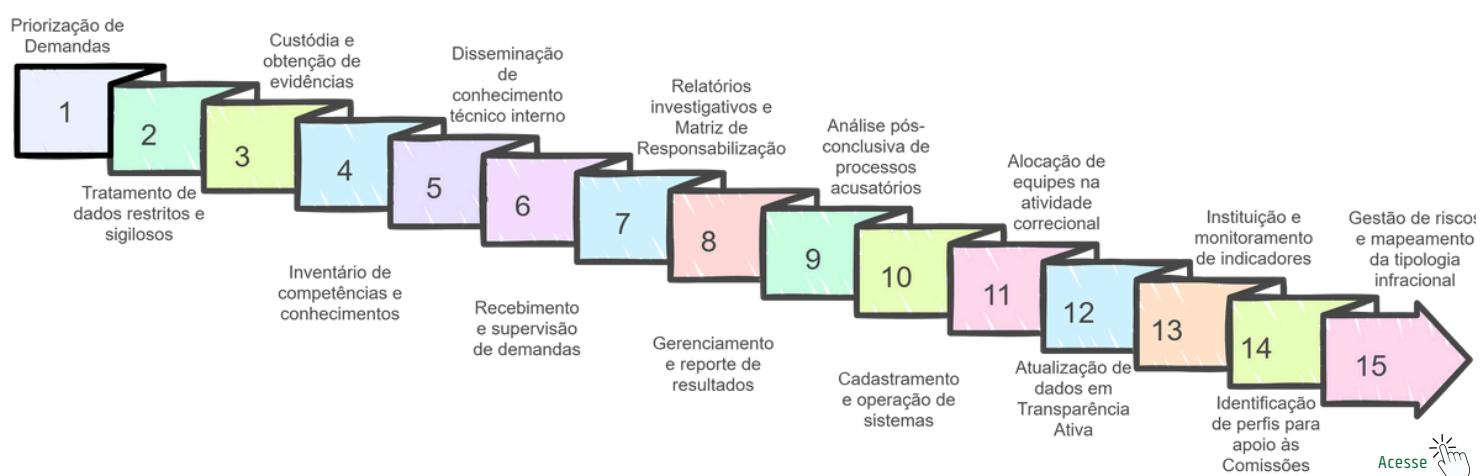
Característica	Foco	Ações	Objetivo
Padronização Procedimental	Segurança jurídica dos atos	Revisão das Instruções de Trabalho (ITs)	Garantir a segurança jurídica dos atos
Conformidade com o CRG-MM 3.0	Eficiência diagnóstica	Atingimento dos requisitos de maturidade nos macroprocessos correcionais	Atingir requisitos de maturidade
Vertente Preventiva	Mitigação de riscos administrativos	Mitigação de riscos administrativos paralelamente à instrução dos processos disciplinares vigentes	Mitigar riscos administrativos

Esse direcionamento estratégico assegura que, apesar das variáveis conjunturais, a Unidade mantenha a trajetória de aperfeiçoamento institucional e o alinhamento com os padrões de excelência exigidos pelo SisCor.

# NORMAS E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS

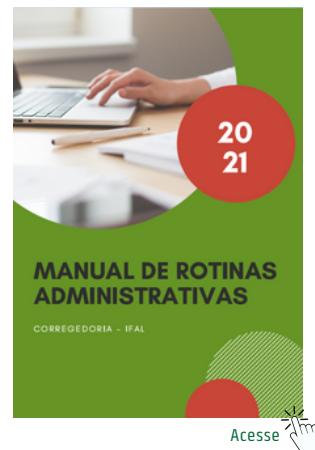
O arcabouço normativo que rege a Corregedoria do Ifal fundamenta-se na Resolução nº 15/2018-CONSUP (Regimento Geral), que delimita as competências da unidade em seus artigos 182 a 186, e na Portaria nº 1986/IFAL, de 02 de julho de 2021. Esse último instrumento consolida a autonomia funcional da Corregedoria na instauração de procedimentos, assegurando a especialização técnica, a uniformização de ritos e a mitigação de riscos de descontinuidade administrativa.

Complementarmente, a unidade elaborou e publicou Instruções de Trabalho (ITs) que operacionalizam as rotinas correcionais. Essas diretrizes práticas estão estruturadas em 15 eixos temáticos fundamentais:



Em estrita observância ao princípio da publicidade e à transparência ativa, o conjunto integral das normas e diretrizes internas está disponível para consulta pública na página oficial da Corregedoria no Portal do Ifal.

Ressalta-se, ainda, a existência e adoção de Manual de Rotinas Administrativas para os servidores lotados na Corregedoria.

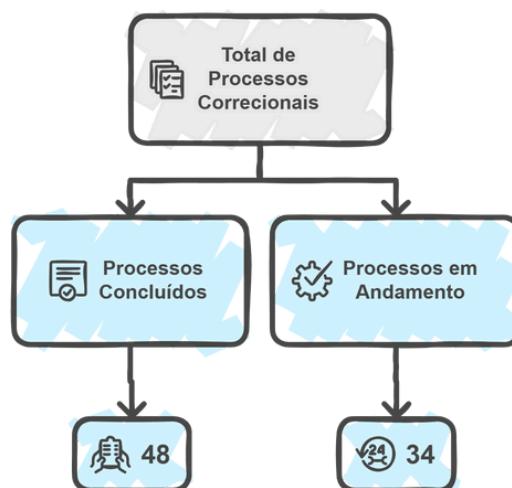


# ATIVIDADES CORRECIONAIS 2025

## PROCESSOS CORRECIONAIS

As atividades da Corregedoria do Ifal no exercício de 2025 compreenderam a tramitação de processos correcionais e processos de acompanhamento administrativo com manifestação obrigatória da Unidade de Correição. No período consolidado, a unidade realizou a análise de um total de 521 (quinhentos e vinte e um) processos.

No que concerne aos processos de natureza disciplinar, adotou-se a classificação baseada na situação de tramitação para fins de controle interno. Ao término do exercício de 2025, o quadro processual apresentou-se da seguinte forma:



Os 34 (trinta e quatro) processos em curso foram estratificados conforme a fase procedural em que se encontram, permitindo o monitoramento do fluxo de trabalho:

Fase Processual	Descrição	Quantitativo
Análise Inicial	Processos inaugurados pela Corregedoria, que constam na relação de prioridades do setor, contudo não iniciaram a fase instrutória.	17
Instrução Preliminar	Processos em fase de diligências investigativas.	6
Juízo de Admissibilidade	Processos com instrução preliminar encerrada, aguardando emissão de Juízo de Admissibilidade.	6
Para celebração de TAC	Processos com admissibilidade aprovada, aguardando expedição de Portaria.	1
Procedimentos Acusatórios	Ritos contraditórios (PAD ou Sindicância) em curso.	3
Conclusão	Processos acusatórios remetidos para decisão final da autoridade julgadora.	1
<b>TOTAL</b>		<b>34</b>

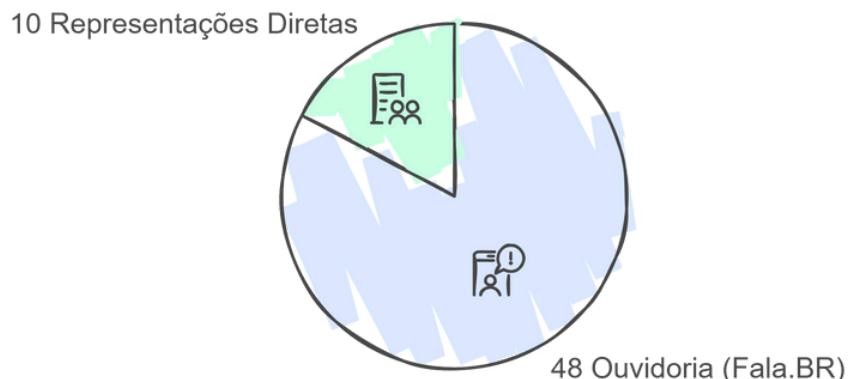
Além das competências correcionais diretas, esta Unidade atuou de forma acessória em processos administrativos de gestão de pessoas e emissão de documentos comprobatórios. Em 2025, foram registradas 487 manifestações da Unidade de Correição, distribuídas conforme a tipologia:



Adicionalmente, a Corregedoria prestou suporte consultivo a servidores e unidades administrativas via e-mail e memorandos, emitindo orientações preventivas e normativas visando à regularidade dos atos administrativos no âmbito da Instituição.

## RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No exercício de 2025, a Corregedoria recepcionou manifestações de natureza correcional, submetidas ao rito de triagem e análise de admissibilidade. O universo de entradas proveio dos seguintes canais:

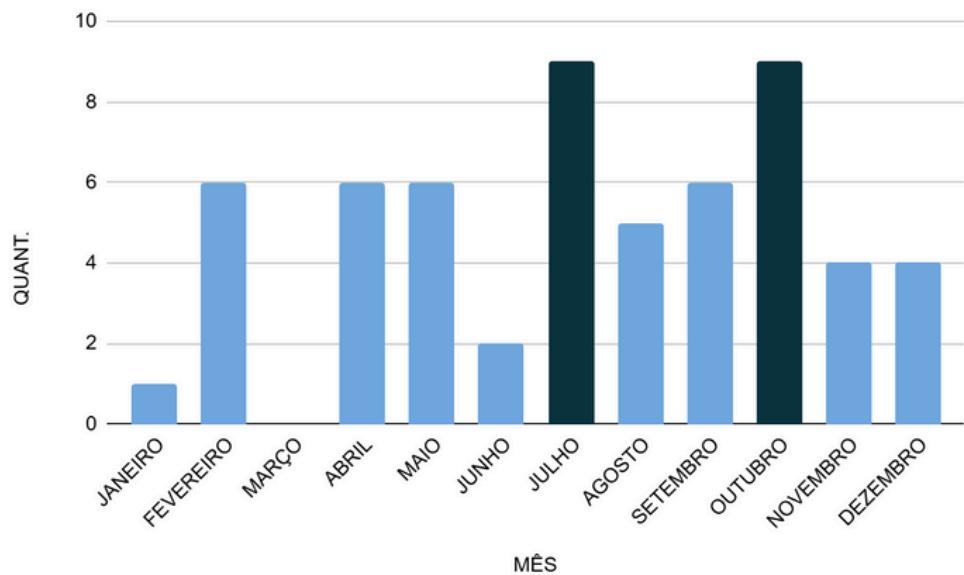


No período de referência, foram recebidas 58 (cinquenta e oito) demandas no âmbito correcional. Desse total, 05 foram arquivadas sumariamente, em razão da ausência de elementos mínimos que justificassem a instauração de procedimento, resultando na geração de 53 demandas correcionais para tratamento, consoante detalhamento abaixo:

Nº	Demandas/Processo	Recebimento	Tipo	Local do Fato	Situação em 31/12/2025
1	23041.002961/2025-34	29/01/2025	Representação	Palmeira dos Índios	Concluído
2	23041.003794/2025-49	05/02/2025	Ouvidoria	Maragogi	Concluído
3	23041.005736/2025-50	17/02/2025	Ouvidoria	Murici	Concluído
4	23041.006576/2025-66	21/02/2025	Ouvidoria	Palmeira dos Índios	Controle Posterior
5	23041.010066/2025-93	21/02/2025	Ouvidoria	Marechal Deodoro	Concluído
6	23041.007134/2025-37	24/02/2025	Representação	Palmeira dos Índios	Controle Posterior
7	23041.007388/2025-55	25/02/2025	Ouvidoria	Satuba	Concluído
8	23041.011783/2025-32	01/04/2025	Ouvidoria	Piranhas	Controle Posterior
9	23041.012799/2025-62	07/04/2025	Ouvidoria	Reitoria	Concluído
10	23041.014157/2025-06	14/04/2025	Ouvidoria	Reitoria	Concluído
11	23041.014148/2025-15	14/04/2025	Ouvidoria	Maragogi	Concluído
12	23041.016631/2025-26	30/04/2025	Ouvidoria	Piranhas	Concluído
13	23041.016633/2025-15	30/04/2025	Ouvidoria	Maragogi	Concluído
14	23041.017338/2025-86	05/05/2025	Ouvidoria	Reitoria	Concluído
15	23041.017389/2025-16	06/05/2025	Ouvidoria	Reitoria	Concluído
16	23041.020792/2025-14	22/05/2025	Representação Ouvidoria	Maceió	Andamento
17	23041.020805/2025-55	22/05/2025	Ouvidoria	Batalha	Concluído
18	23041.021449/2025-97	28/05/2025	Ouvidoria	Maceió	Andamento
19	23041.022952/2025-60	06/06/2025	Ouvidoria	Maceió	Andamento
20	23041.023182/2025-72	06/06/2025	Representação	Marechal Deodoro	Controle Posterior
21	23041.027333/2025-61	10/07/2025	Ouvidoria	Penedo	Concluído
22	23041.027532/2025-70	11/07/2025	Representação	Santana do Ipanema	Andamento
23	23041.027337/2025-40	14/07/2025	Ouvidoria	Marechal Deodoro	Concluído
24	23041.027584/2025-46	15/07/2025	Ouvidoria	Maceió	Andamento
25	23041.027606/2025-78	15/07/2025	Ouvidoria	Maceió	Andamento
26	23041.027617/2025-58	15/07/2025	Ouvidoria	Maceió	Andamento
27	23041.027621/2025-16	15/07/2025	Ouvidoria	Piranhas	Andamento
28	23041.032813/2025-44	15/08/2025	Ouvidoria	Reitoria	Andamento
29	23041.033545/2025-88	21/08/2025	Ouvidoria	Viçosa	Andamento
30	23041.033560/2025-26	21/08/2025	Ouvidoria	Arapiraca	Andamento
31	23041.033639/2025-57	22/08/2025	Ouvidoria	Maceió	Andamento
32	23041.034084/2025-61	26/08/2025	Ouvidoria	Santana do Ipanema	Andamento
33	23041.036312/2025-37	10/09/2025	Ouvidoria	São Miguel dos Campos	Concluído
34	23041.037666/2025-07	18/09/2025	Ouvidoria	Maceió	Andamento

35	23041.038019/2025-12	23/09/2025	Ouvidoria	Arapiraca	Andamento
36	23041.038042/2025-07	23/09/2025	Representação	Santana do Ipanema	Concluído
37	23041.039916/2025-35	03/10/2025	Representação	Piranhas	Andamento
38	23041.039935/2025-61	02/10/2025	Ouvidoria	Palmeira dos Índios	Andamento
39	23041.040799/2025-52	10/10/2025	Ouvidoria	Marechal Deodoro	Andamento
40	23041.040860/2025-61	10/10/2025	Representação	Palmeira dos Índios	Andamento
41	23041.041283/2025-25	14/10/2025	Ouvidoria	Maragogi	Andamento
42	23041.041520/2025-58	15/10/2025	Representação	Maragogi	Andamento
43	23041.041712/2025-64	15/10/2025	Representação	Rio Largo	Andamento
44	23041.042783/2025-84	24/10/2025	Ouvidoria	Maceió	Andamento
45	23041.042997/2025-51	28/10/2025	Ouvidoria	Maragogi	Andamento
46	23041.044664/2025-66	11/11/2025	Ouvidoria	Reitoria	Andamento
47	-	11/11/2025	Ouvidoria	Maceió	Concluído
48	23041.044970/2025-01	12/11/2025	Ouvidoria	Satuba	Andamento
49	23041.046909/2025-90	27/11/2025	Ouvidoria	Piranhas	Andamento
50	23041.048115/2025-61	03/12/2025	Ouvidoria	Maceió	Andamento
51	23041.048766/2025-51	10/12/2025	Ouvidoria	Maceió	Andamento
52	23041.049910/2025-76	18/12/2025	Ouvidoria	Rio Largo	Andamento
53	23041.050993/2025-46	31/12/2025	Ouvidoria	Palmeira dos Índios	Andamento

Considerando o quantitativo de notícias recebidas por mês em 2025, verificaram-se mais demandas nos meses de julho e outubro - um total de 09 (nove) em cada um desses meses - e nenhuma demanda em março.



Entre as demandas instauradas, 22 (vinte e duas) já foram tratadas e concluídas, sendo 18 com conclusão definitiva e 04 submetidas a controle posterior, conforme a natureza das providências adotadas. Permanecem 31 demandas em andamento, relativas ao próprio exercício, demonstrando a continuidade das apurações e o fluxo regular das atividades correcionais.

Após a análise preliminar, procedeu-se ao saneamento do acervo, com o arquivamento sumário de 05 (cinco) denúncias consideradas genéricas — por ausência de elementos mínimos de autoria e materialidade — e a apensação de manifestações que versavam sobre idêntico objeto. Como resultado desse processo de triagem, foram autuados 31 (trinta e um) processos correcionais novos para instrução, conforme o quadro abaixo:

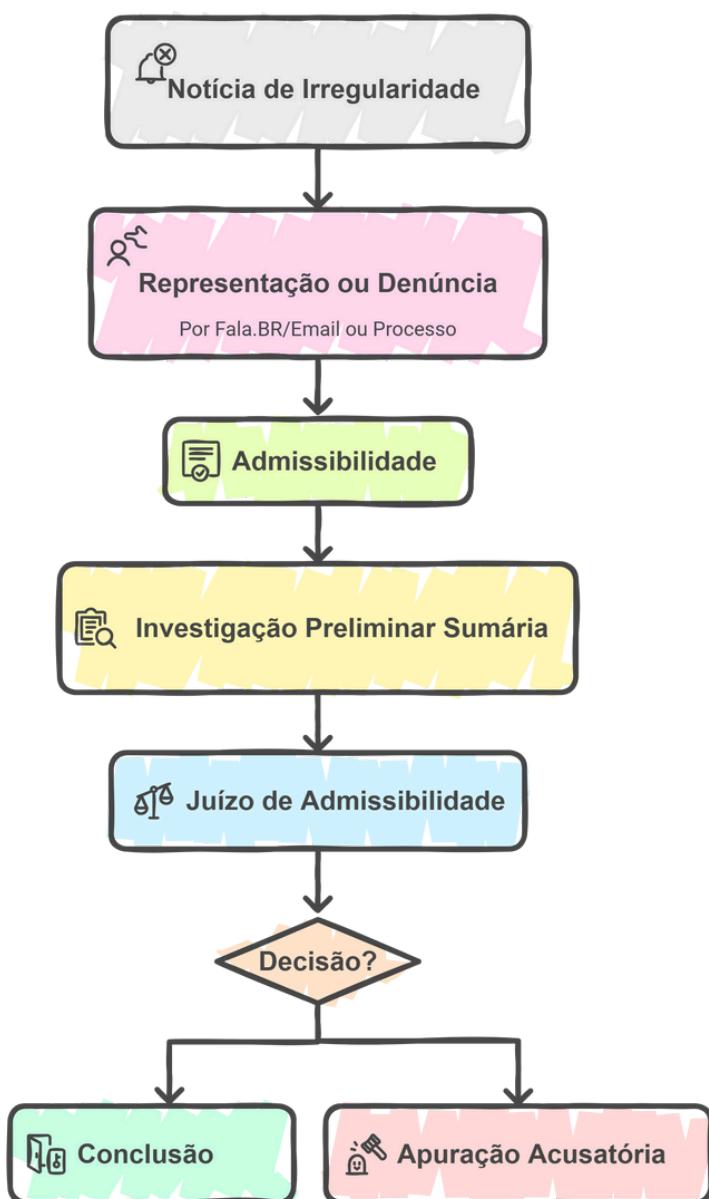
<b>Nº</b>	<b>Demandas/Processo</b>	<b>Situação em 31/12/2025</b>
1	23041.050993/2025-46	Análise inicial
2	23041.049910/2025-76	Análise inicial
3	23041.048766/2025-51	Análise inicial
4	23041.048115/2025-61	Análise inicial
5	23041.046909/2025-90	Em Instrução Preliminar
6	23041.044970/2025-01	Análise inicial
7	23041.044664/2025-66	Análise inicial
8	23041.042997/2025-51	Em Instrução Preliminar
9	23041.042783/2025-84	Análise inicial
10	23041.041712/2025-64	Para Juízo de Admissibilidade
11	23041.041520/2025-58	Para Juízo de Admissibilidade
12	23041.041283/2025-25	Em Instrução Preliminar
13	23041.040860/2025-61	Análise inicial
14	23041.040799/2025-52	Em Instrução Preliminar
15	23041.039935/2025-61	Análise inicial
16	23041.039916/2025-35	Procedimento Acusatórios
17	23041.038019/2025-12	Análise inicial
18	23041.037666/2025-07	Análise inicial
19	23041.034084/2025-61	Para Juízo de Admissibilidade
20	23041.033639/2025-57	Análise inicial
21	23041.033560/2025-26	Análise inicial
22	23041.033545/2025-88	Análise inicial
23	23041.032813/2025-44	Em Instrução Preliminar
24	23041.027621/2025-16	Análise inicial
25	23041.027617/2025-58	Análise inicial
26	23041.027606/2025-78	Em Instrução Preliminar
27	23041.027584/2025-46	Para Juízo de Admissibilidade
28	23041.027532/2025-70	Para Juízo de Admissibilidade
29	23041.022952/2025-60	Análise inicial
30	23041.021449/2025-97	Monitoramento de TAC
31	23041.020792/2025-14	Para Juízo de Admissibilidade

No exercício de 2025, a Corregedoria demonstrou um avanço significativo no saneamento do passivo processual. Das demandas sob gestão, 48 (quarenta e oito) foram integralmente tratadas e concluídas, representando uma taxa de resolutividade estabilizada em relação à média dos anos anteriores.

- Tratamento de passivo (anteriores a 2025): obteve-se um índice de 54% de conclusão dos processos instaurados em períodos pretéritos, cumprindo a meta de redução do estoque processual.
- Demandas em andamento: atualmente, 34 (trinta e quatro) processos (correspondentes a 64% das entradas de 2025) permanecem em instrução, com conclusão prevista para o próximo exercício.

Ressalte-se que a unidade adota os critérios de priorização estabelecidos na Instrução de Trabalho nº 1/CORREG, conciliando a ordem cronológica com a capacidade operacional e a gravidade das infrações.

### Fluxo Básico da Fase de Admissibilidade



## JUÍZOS DE ADMISSIBILIDADE

O Juízo de Admissibilidade consolidou-se como instrumento fundamental de celeridade, permitindo a análise fundamentada sobre o arquivamento, a celebração de ajuste consensual ou a instauração de rito punitivo. Em 2025, foram emitidos 48 (quarenta e oito) Juízos de Admissibilidade, precedidos de rigorosa instrução e investigação preliminar.

Data	Nº do processo	Nº do Juizo	Local do fato	Conclusão
27/01/2025	23041.050400/2023-80	01/2025	São Miguel dos Campos	Arquivamento ausência de materialidade
27/01/2025	23041.020047/2024-94	02/2025	Maceió	Arquivamento ausência de materialidade
31/01/2025	23041.025657/2024-84	03/2025	Murici	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
07/02/2025	23041.043707/2024-13	04/2025	Coruripe	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
07/02/2025	23041.043703/2024-27	05/2025	Palmeira dos Índios	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
07/02/2025	23041.043711/2024-73	06/2025	Rio Largo	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
31/03/2025	23041.029439/2024-19	07/2025	Piranhas	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
24/04/2025	23041.039774/2024-25	08/2025	Maceió	Arquivamento ausência de materialidade
28/04/2025	23041.002961/2025-34	09/2025	Palmeira dos Índios	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
29/04/2025	23041.022811/2023-85	10/2025	Maceió	Celebração de TAC
29/04/2025	23041.010066/2025-93	11/2025	Reitoria	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
30/04/2025	23041.034383/2024-14	12/2025	Maceió	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
19/05/2025	23041.040583/2024-14	13/2025	Viçosa	PAD Ordinário
20/05/2025	23041.034366/2024-87	14/2025	Reitoria	Celebração de TAC
25/06/2025	23041.005736/2025-50	15/2025	Murici	Arquivamento ausência de materialidade
26/06/2025	23041.016633/2025-15	16/2025	Maragogi	Arquivamento ausência de materialidade
26/06/2025	23041.031886/2024-38	17/2025	Maceió	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
27/06/2025	23041.003794/2025-49	18/2025	Maragogi	Arquivamento ausência de materialidade
09/07/2025	23041.031788/2024-09	19/2025	Piranhas	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
11/07/2025	23041.039742/2024-20	20/2025	Reitoria	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
15/07/2025	23041.046697/2024-60	21/2025	Batalha	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
15/07/2025	23041.031141/2024-79	22/2025	Penedo	Arquivamento ausência de materialidade

16/07/2025	23041.046330/2024-46	24/2025	Maragogi	Arquivamento ausência de materialidade
16/07/2025	23041.014148/2025-15	25/2025	Maragogi	Arquivamento ausência de materialidade
18/07/2025	23041.020488/2024-96	26/2025	Marechal Deodoro	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
21/07/2025	23041.033181/2024-55	27/2025	Arapiraca	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
04/08/2025	23041.006576/2025-66	28/2025	Palmeira dos Índios	Celebração de TAC
14/08/2025	23041.017338/2025-86	29/2025	Reitoria	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
20/08/2025	23041.020805/2025-55	30/2025	Batalha	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
20/08/2025	23041.045976/2024-14	31/2025	São Miguel dos Campos	PAD Ordinário
2/9/2025	23041.012799/2025-62	32/2025	Reitoria	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
2/9/2025	23041.014157/2025-06	33/2025	Reitoria	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
8/9/2025	23041.042163/2024-64	34/2025	Arapiraca	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
8/9/2025	23041.034616/2024-89	35/2025	Arapiraca	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
10/9/2025	23041.030252/2024-68	36/2025	Maceió	Arquivamento ausência de materialidade
19/9/2025	23041.007134/2025-37	37/2025	Palmeira dos Índios	Celebração de TAC
19/9/2025	23041.023182/2025-72	38/2025	Marechal Deodoro	Celebração de TAC
6/10/2025	23041.027333/2025-61	39/2025	Reitoria	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
8/10/2025	23041.016631/2025-26	40/2025	Piranhas	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
17/10/2025	23041.017389/2025-16	41/2025	Reitoria	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
21/10/2025	23041.027337/2025-40	42/2025	Marechal Deodoro	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
03/11/2025	23041.021449/2025-97	43/2025	Maceió	Celebração de TAC
5/11/2025	23041.007388/2025-55	44/2025	Satuba	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
13/11/2025	23041.011783/2025-32	45/2025	Piranhas	Celebração de TAC
17/11/2025	23041.036312/2025-37	46/2025	São Miguel dos Campos	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
27/11/2025	23041.038042/2025-07	47/2025	Santana do Ipanema	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa
02/12/2025	23041.039916/2025-35	48/2025	Piranhas	Sindicância disciplinar para servidores temporários
05/12/2025	Não houve abertura de processo. Tramitação direta no Fala.BR.	49/2025	Reitoria	Arquivamento ausência de materialidade e justa causa

No período analisado, os juízos de admissibilidade realizados no âmbito da Corregedoria evidenciaram a recorrência de determinados grupos de matérias, revelando padrões relevantes de demandas correcionais. Observou-se maior incidência de registros relacionados a condutas irregulares em sentido amplo, com destaque para ocorrências envolvendo assédio moral, tratamento desurbano e conflitos nas relações interpessoais de trabalho, o que demonstra que questões de convivência funcional e ambiente organizacional figuram entre os principais focos de apuração preliminar.

Também se sobressaem, de forma significativa, relatos de condutas de conotação sexual no ambiente institucional, tema que aparece de maneira reiterada e demanda atenção permanente sob a perspectiva preventiva e educativa. Outro eixo expressivo refere-se ao descumprimento da jornada de trabalho, inobservância de deveres funcionais e atribuições do cargo, incluindo situações com indícios de desvio de finalidade ou exercício de atividades incompatíveis com a situação funcional.

No campo patrimonial e de uso de recursos públicos, foram frequentes as apurações relativas a recebimento indevido de auxílio-transporte, uso irregular de veículo institucional e situações com possível prejuízo ao erário, além de ocorrências envolvendo descumprimento de normas administrativas e contábeis. Ademais, registraram-se demandas relacionadas à regularidade de atos colegiados, transparência administrativa, processos seletivos simplificados, condutas de natureza pedagógica e questionamentos sobre a atuação de comissões processantes.

Esse panorama evidencia que as admissibilidades se concentram, predominantemente, em quatro grandes eixos: relações interpessoais e assédio moral; condutas de conotação sexual; frequência, deveres e atribuições funcionais; e regularidade no uso de recursos públicos e na observância de normas administrativas, conforme sintetizado na nuvem de palavras a seguir.

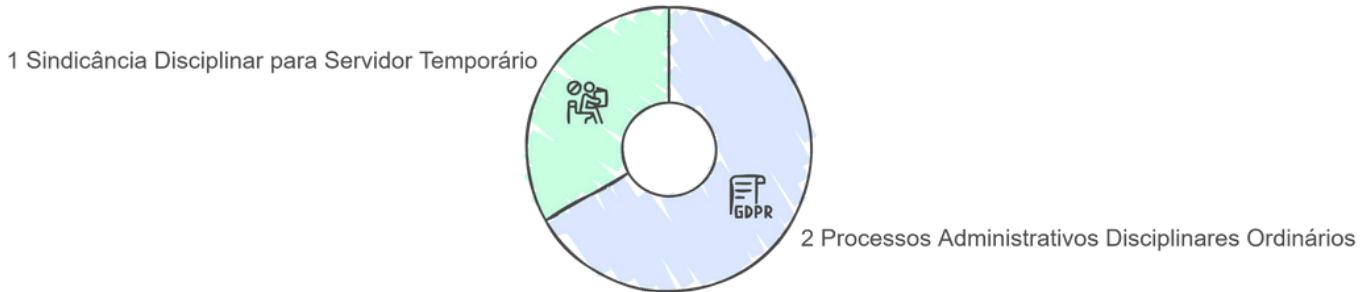
#### **PRINCIPAIS TEMAS TRATADOS EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**

A nuvem de palavras centraliza o tema "CONDUTAS IRREGULARES" em preto. Ao seu redor, em cores alternadas (verde, laranja, marrom), estão agrupados outros temas: "Ausências" (verde), "Desvio de função" (verde), "Irregularidades de Atos Colegiados" (verde), "Descumprimento da jornada" (verde), "Recebimento indevido de auxílio" (verde), "Uso indevido do veículo institucional" (verde), "Tratamento desurbano" (laranja), "CONDUTAS IRREGULARES" (preto, destaque), "Condutas de conotação sexual" (verde), "Assédio Moral" (marrom), "Possível prejuízo ao erário" (laranja), "Descumprimento de Normas Contábeis" (laranja), "Irregularidades em processos seletivos" (verde), e "Assédio sexual" (verde).

Após tratamento de dados, os Juízos de admissibilidade emitidos são disponibilizados em transparência ativa na [página da Corregedoria](#), quando do encerramento das respectivas demandas correcionais.

## PROCEDIMENTOS ACUSATÓRIOS E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

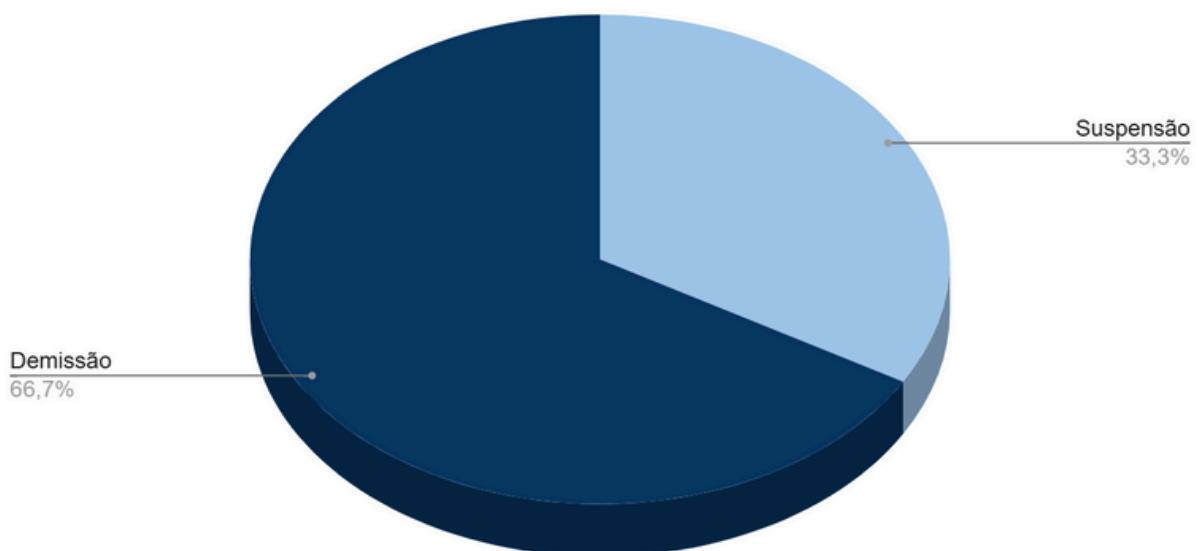
Em 2025, 03 (três) procedimentos foram instaurados pela Corregedoria, sendo 02 (dois) Processos Administrativos Disciplinares sob o rito ordinário e 01 (uma) sindicância disciplinar para servidores temporários.



No mesmo período, houve a conclusão e julgamento de 03 (três) procedimentos instaurados em exercícios anteriores, sendo 02 (dois) oriundos do ano de 2024 e 01 (um) do ano de 2023. Ademais, permaneceram em tramitação 04 (quatro) procedimentos instaurados em 2025, com previsão de julgamento para o exercício de 2026.

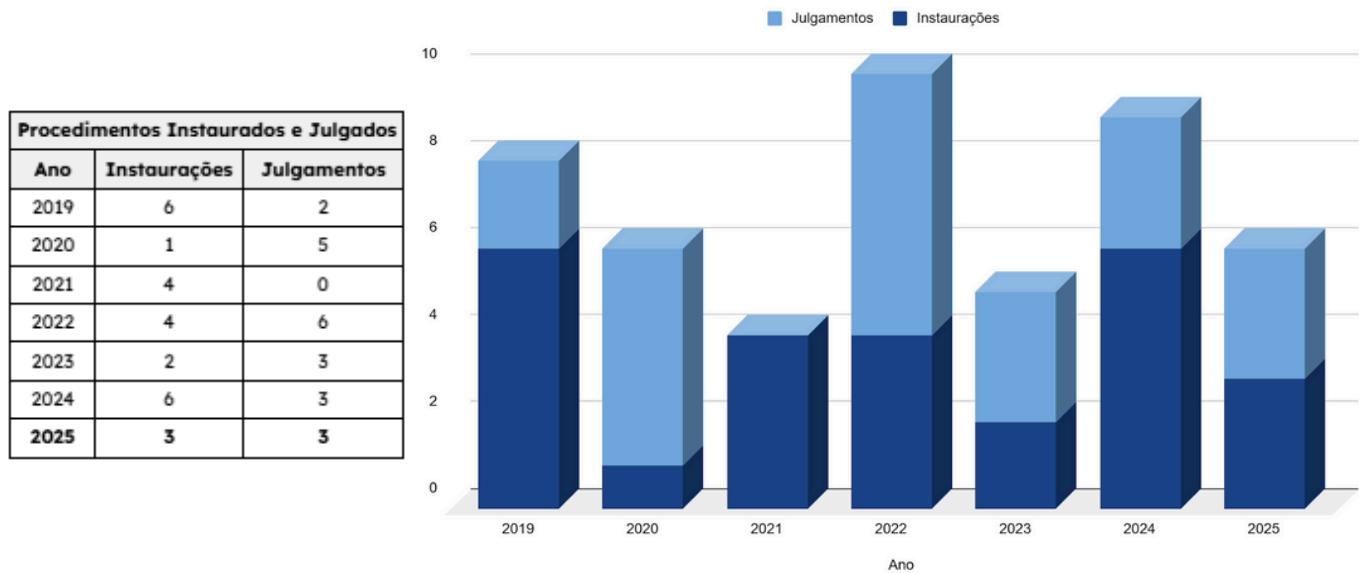


As sanções aplicadas, em observância aos princípios da proporcionalidade e legalidade, totalizaram:



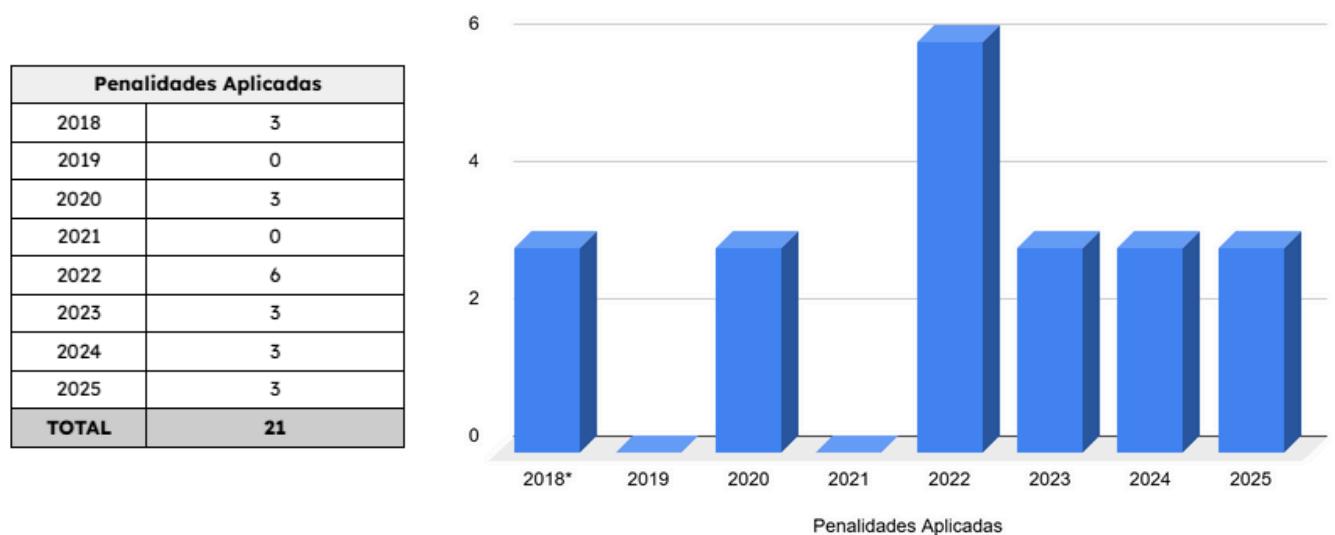
Quanto à relação entre processos instaurados e julgados, notamos uma dinâmica de trabalho constante. É importante notar que o volume de julgamentos nem sempre coincide com o ano de instauração, o que é natural devido à complexidade das apurações e ao rigoroso respeito ao contraditório. Em 2024, por exemplo, alcançamos um equilíbrio produtivo com 6 instaurações e 3 julgamentos, mantendo a celeridade necessária para a integridade do serviço público.

No ano de 2025, observamos um cenário de equilíbrio e eficiência operacional no fluxo de trabalho correcional do Ifal, conforme detalhado nos dados da tabela de Procedimentos Instaurados e Julgados e visualizado no gráfico de barras:



No acumulado do período, o total de penalidades aplicadas foi de 21 (vinte e uma). A distribuição dessas sanções nos permite entender a gravidade das infrações que chegaram à fase final de julgamento:

- Demissão: historicamente, a demissão representa a maior fatia das penalidades, correspondendo a aproximadamente 66,7% dos desfechos punitivos.
- Suspensão: configura a segunda categoria, com 33,3%.



Em 2025, a capacidade de resposta da Corregedoria foi de equilíbrio em relação à demanda de entrada. Diferente de anos como 2021 (onde tivemos 4 instaurações e nenhum julgamento) ou 2024 (onde a demanda de entrada foi o dobro da saída), 2025 demonstra um fluxo sustentável onde não há acúmulo de passivo processual.

Essa paridade reflete o amadurecimento das comissões e a celeridade no rito processual, garantindo que o ciclo administrativo se feche dentro do mesmo exercício, o que reforça o caráter de pronta resposta da instituição perante desvios de conduta.

#### OBJETOS TRATADOS NOS PADs INSTAURADOS

**Assédio Moral**  
Conduta de conotação sexual  
Falsificação de documento público  
Descumprimento da jornada de trabalho  
**CONDUTAS IRREGULARES**  
Descumprimento de atribuições de cargo  
Quebra de Dedicação Exclusiva  
Inassiduidade habitual

#### SOLUÇÕES CONSENSUAIS: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

Em alinhamento com a Portaria Normativa CGU nº 27/2022, a Corregedoria priorizou a resolução consensual para infrações de baixo potencial ofensivo.

- Total de TACs firmados em 2025: 08 (oito) acordos.
- Efetividade: registra-se 89% de aceitabilidade e cumprimento dos termos desde 2020, sem ocorrência de reincidência pelos compromissários.

#### OBJETOS TRATADOS NOS TACs FIRMADOS

**Conduta de conotação sexual**  
Descumprimento da jornada de trabalho  
Condutas impróprias nas relações interpessoais  
**Descumprimento de normas**  
Uso irregular de veículo institucional

## ATUAÇÃO PREVENTIVA E RECOMENDAÇÕES CORRECIONAIS

Visando à vertente pedagógica e preventiva, a Corregedoria emitiu 29 (vinte e nove) Recomendações Correcionais no bojo dos Juízos de Admissibilidade. Tais atos apontam para o saneamento de fragilidades administrativas e para a orientação de conduta, mesmo em casos onde não restou configurada a justa causa para punição e somente se observou a necessidade de ajuste de procedimentos e postura no âmbito da gestão e junto aos servidores envolvidos.

### RECOMENDAÇÕES CORRECIONAIS EMITIDAS EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Juízo de Admissibilidade	Recomendação
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 3/2025	Recomendou-se ao servidor maior cuidado em sua postura em sala de aula, evitando condutas, expressões ou atitudes que possam gerar constrangimento, conforme orientações do Guia Lilás da CGU; e à gestão do campus o acompanhamento dos estudantes e a promoção de ações de conscientização e prevenção sobre condutas de conotação sexual.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 4/2025	Recomendou-se aos gestores da área contábil do campus a continuidade das medidas planejadas com acompanhamento efetivo e o cumprimento das normas contábeis, assegurando respostas celeres e justificadas às solicitações de informação, a fim de evitar reincidências e possíveis infrações administrativas.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 5/2025	Recomendou-se às gestoras da área contábil do campus a continuidade das medidas planejadas com acompanhamento efetivo e o cumprimento das normas contábeis, assegurando respostas celeres e justificadas às solicitações de informação, a fim de evitar reincidências e possíveis infrações administrativas.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 6/2025	Recomendou-se aos gestores da área contábil do campus a continuidade das medidas planejadas com acompanhamento efetivo e o cumprimento das normas contábeis, assegurando respostas celeres e justificadas às solicitações de informação, a fim de evitar reincidências e possíveis infrações administrativas.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 7/2025	Recomendou-se aos servidores a observância das normas legais e a adoção de postura ética nas relações interpessoais, visando ao restabelecimento da harmonia e à prevenção de irregularidades disciplinares; e à gestão do campus o acompanhamento da situação e o desenvolvimento de ações orientativas e de diálogo para promover a normalidade no ambiente de trabalho.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 10/2025	Recomendou-se à gestão de ensino do campus a adoção de ajustes nos procedimentos de monitoramento da frequência e do acompanhamento das aulas ministradas pelos docentes, a fim de assegurar a verificação da assiduidade, pontualidade e desempenho das atribuições, garantindo a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 11/2025	Recomendou-se o reforço dos protocolos de análise documental e a verificação da conformidade dos atos praticados pelas comissões avaliadoras em processos seletivos, assegurando maior transparência na divulgação das pontuações e na explicitação dos critérios adotados, a fim de fortalecer o controle social e prevenir ocorrências semelhantes.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 19/2025	Recomendou-se aos envolvidos a observância das normas legais e regulamentares que regem a conduta do servidor público, primando pela postura ética e pela harmonia nas relações interpessoais, a fim de prevenir irregularidades e preservar a civilidade e a boa convivência no ambiente de trabalho.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 20/2025	Recomendou-se aos gestores das Unidades que assegurem, por meio das instâncias competentes, o acompanhamento contínuo das partes envolvidas, visando à promoção do bem-estar psicossocial e à pacificação do ambiente organizacional, em conformidade com os princípios da dignidade humana e da harmonia nas relações de trabalho.

Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 21/2025	Recomendou-se à chefia imediata o reforço do acompanhamento sistemático da atuação do servidor, com registros formais das medidas adotadas; e ao servidor a observância dos deveres funcionais previstos na Lei nº 8.112/90, mantendo conduta ética e profissional conforme as orientações da chefia.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 22/2025	Recomendou-se à Auditoria Interna a verificação dos procedimentos de concessão de auxílio-transporte; à Diretoria de Gestão de Pessoas a padronização institucional desses processos; e à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus a averiguação da veracidade das informações prestadas, com vistas à prevenção de irregularidades e ao fortalecimento do controle administrativo.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 27/2025	Recomendou-se aos servidores e gestores a observância dos princípios de urbanidade, impessoalidade e colaboração institucional, abstendo-se de acionar a esfera correcional para questões pessoais e promovendo um ambiente de trabalho respeitoso, comunicativo e harmônico.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 30/2025	Recomendou-se ao servidor a observância das normas de conduta e princípios éticos no ambiente institucional, promovendo respeito e harmonia nas relações de trabalho, e à chefia imediata, o monitoramento contínuo da conduta funcional e a adoção de ações orientativas voltadas ao reforço dos valores de ética, diversidade e profissionalismo.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 32/2025	Recomendou-se a observância da tempestividade na elaboração e publicação dos documentos do Cepe, bem como o registro adequado de afastamentos e a designação de substituto eventual, assegurando a continuidade administrativa das atividades da Secretaria.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 33/2025	Recomendou-se a observância da tempestividade na elaboração e publicação dos documentos do Consup, especialmente das atas de reuniões, com o devido registro de afastamentos e designação de substituto eventual, a fim de assegurar a continuidade administrativa das atividades da Secretaria.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 34/2025	Recomendou-se ao gestor a adoção de medidas preventivas voltadas à gestão e à mediação de conflitos, incluindo o fortalecimento da Comissão de Construção de Horários, a formalização dos procedimentos de saída antecipada de estudantes menores e a orientação das equipes quanto à comunicação institucional adequada e transparente.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 35/2025	Recomendou-se às servidoras a observância dos princípios de urbanidade, impessoalidade e colaboração institucional, atuando de forma propositiva na construção de um ambiente laboral respeitoso e harmônico, com comunicação adequada e solução administrativa de divergências.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 36/2025	Recomendou-se ao servidor a realização tempestiva dos registros necessários ao exercício de suas funções, em conformidade com os controles institucionais; e à Gestão de Ensino o aprimoramento dos procedimentos de monitoramento da frequência e desempenho docente, bem como a formalização de registros de substituições e colaborações em sala de aula, garantindo transparência, rastreabilidade e regularidade administrativa.

Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 41/2025	Recomendou-se à DGP, à CPPD e à Auditoria Interna a adoção de medidas voltadas ao aprimoramento da eficiência, celeridade e controle dos processos relacionados às progressões funcionais e ao atendimento de demandas judiciais, assegurando o cumprimento tempestivo das determinações legais, a observância dos procedimentos administrativos vigentes e a prevenção de reincidências de situações semelhantes à tratada nos autos.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 43/2025	Recomendou-se à Coordenação Pedagógica do campus que, nos termos do art. 116, VI, da Lei nº 8.112/90, sempre que ciente de irregularidades em razão do cargo, que leve ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração; à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus consoante o art. 44 da Lei nº 8.112/90, realize os devidos descontos relativos às faltas não justificadas do servidor investigado; e à Diretoria de Apoio Acadêmico do campus envio das faltas não justificadas do docente à CGP do campus para a realização dos descontos na folha de pagamento do servidor, bem como a execução de ajustes necessários nos procedimentos relacionados ao monitoramento da frequência e acompanhamento concernente à efetiva ministração de aulas por parte dos docentes do campus, a fim de se aferir com exatidão os aspectos relacionados à assiduidade, à pontualidade e ao efetivo desempenho das atribuições do cargo, zelando pelo processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, sob pena de responsabilização futura com base no art. 124 da Lei nº 8.112/90 ou outras aplicáveis aos casos concretos.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 44/2025	Recomendou-se aos servidores a observância da conduta ética e respeitosa nas relações de trabalho; e à gestão do campus o acompanhamento da situação, com ações de diálogo e orientação para restabelecimento da harmonia no ambiente institucional.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 45/2025	Recomendou-se à Auditoria Interna a análise dos procedimentos de concessão de auxílio-transporte; à Diretoria de Gestão de Pessoas a adequação e padronização institucional desses processos; e à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus a verificação da veracidade das informações prestadas e a adoção dos encaminhamentos para devolução de valores recebidos indevidamente, assegurando conformidade legal e prevenção de irregularidades administrativas.
Recomendação correcional inserida no Juízo de Admissibilidade nº 47/2025	Recomendou-se aos servidores a observância das normas de conduta e princípios éticos nas relações interpessoais no ambiente de trabalho; e à gestão do campus o acompanhamento da situação e a adoção de ações orientativas e de diálogo, visando ao restabelecimento da harmonia e à prevenção de irregularidades disciplinares.

## ANÁLISE COMPARATIVA HISTÓRICA (2019-2025)

O histórico demonstra uma curva de amadurecimento institucional. O incremento de demandas (com 58 manifestações em 2025) reflete o fortalecimento da confiança dos servidores nos canais de controle e integridade do Ifal.

Ano	Novas Demandas (processos gerados)	Juízos de Admissibilidade	TACs Firmados	Demandas recebidas e tratadas no próprio ano	% de Demandas recebidas e tratadas no próprio ano	Instauração de PAD	Julgamentos de PAD
2019	49	21	0	-	-	6	2
2020	8	46	1	-	-	1	5
2021	25	38	7	-	-	4	0
2022	36	30	13	22	-	4	6
2023	68	41	6	27	40%	2	3
2024	30	47	9	6	20%	6	3
2025	53	48	8	22	41,5%	3	3

Observa-se, ao longo da série, variação no volume de novas demandas (processos gerados), com picos relevantes em 2019 (49), 2023 (68) e 2025 (53), o que demonstra que a atividade correcional mantém-se dinâmica e responsiva às manifestações recebidas. O quantitativo de Juízos de Admissibilidade apresenta crescimento consistente nos anos mais recentes, alcançando 47 em 2024 e 48 em 2025, sinalizando maior capacidade de triagem técnica e tratamento preliminar das notícias de irregularidade.

A evolução dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) também indica consolidação de instrumentos consensuais e pedagógicos de resolução, especialmente a partir de 2021, com manutenção de números expressivos nos exercícios subsequentes.

Quanto às demandas recebidas e tratadas no próprio ano, verifica-se avanço no desempenho operacional. Em 2023, 40% das demandas foram tratadas no mesmo exercício; em 2024, 20%; e, em 2025, o índice volta a crescer, atingindo 41,5%, o que demonstra esforço de redução de passivos e maior tempestividade nas respostas institucionais.

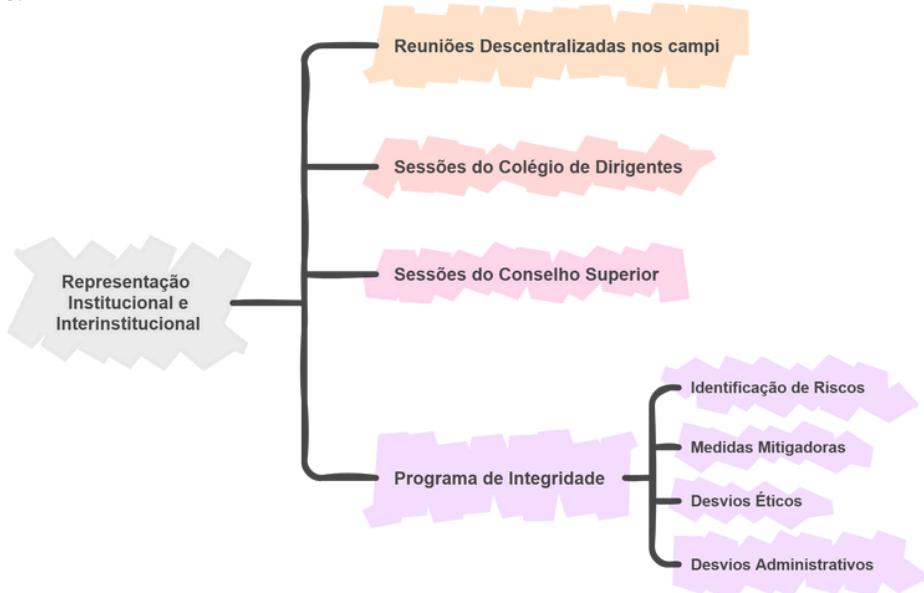
No que se refere às instaurações e julgamentos de PAD, os números revelam atuação contínua e regular da esfera disciplinar formal, com manutenção de processos instaurados e decisões proferidas ao longo dos anos, compatível com o volume de admissibilidades e com a filtragem prévia realizada na fase inicial.

**O histórico é caracterizado por organização dos fluxos, uso de instrumentos preventivos e consensuais e incremento da capacidade de análise e resposta. O aumento do número de manifestações expõe como reflexo o fortalecimento da confiança dos servidores nos canais de controle, escuta institucional e promoção da integridade do Ifal, evidenciando um ambiente mais transparente e propício ao relato de irregularidades e à resolução de conflitos.**

# AÇÕES ESTRATÉGICAS E GOVERNANÇA

## REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERINSTITUCIONAL

Dando continuidade ao cronograma de integração dos anos anteriores, a Corregedoria manteve participação estratégica em diversas instâncias de governança e fóruns de decisão do Ifal em 2025. A atuação pautou-se pelo assessoramento técnico e pela disseminação da cultura correccional junto às seguintes esferas:



No âmbito das relações interinstitucionais, o exercício de 2025 consolidou o alinhamento da Unidade com as diretrizes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor). A Corregedoria fez-se presente em eventos e realizou capacitações de alta relevância técnica, com destaque para:

Evento / Capacitação	Período	Carga Horária
Treinamento virtual e-PAD	11/02/2025	20h
Adotando conduta moral adequada	11/03 a 05/05/2025	4h
Oficina de Fomento (Encontro 2): Corregedoria do Ifal	15/04/2025	22h
Assédio Moral: O que saber e fazer?	30/04 a 05/05/2025	32h
Comissões Processantes	30/04 a 19/05/2025	1h
Encontro de Corregedorias das IFES	03/06/2025	10h
Prevenção e repressão ao assédio sexual e moral (IFES)	04/06/2025	4h
Indiciamento e relatório final descomplicados	05/06/2025	4h
IPS e PAD: Produção de provas e nulidades	05/06/2025	32h
Curso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD (Maceió)	08/08/2025	24h
Painéis Temáticos da Semana da Integridade (MEC)	18/09/2025	4h
Oficina: Assédio e Discriminação nas IFES (MEC)	19/09/2025	4h
Treinamento virtual e-PAD	01/10/2025	16h
Oficina de Fomento (Encontro 7): Balcão de Atendimento	20/10/2025	20h
Encontro Nacional de Corregedorias	04/11/2025	1,5h
Perícias médicas no PAD (Encontro Nacional)	05/11/2025	8h
Provas orais no PAD (Encontro Nacional)	05/11/2025	8h
Epistemologia da Prova (Encontro Nacional)	06/11/2025	4h
Atos da vida privada e repercussão funcional (Encontro Nacional)	06/11/2025	4h
Admissibilidade Correccional	05/05 a 07/05/2025	32h
Curso online de Processo Administrativo Disciplinar - PAD	21 a 24/10/2025	32h
XII Encontro dos SICs	17 a 19/11/2025	4h



Encontro das Corregedorias das IFES



Curso de Processo Administrativo Disciplinar (Maceió)



Semana da Integridade: Corregedorias do MEC



Encontro Nacional das Corregedorias

No período, as servidoras do setor participaram intensamente de capacitações voltadas ao fortalecimento da atividade correcional, com foco primordial no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e no Juízo de Admissibilidade, para tanto, foram realizados cursos como os de "Admissibilidade Correcional" e "Processo Administrativo Disciplinar - PAD" em modalidades presencial e on-line, abrangendo desde a legislação e princípios até as fases de dosimetria e relatório final.

A gestão priorizou, ainda, a promoção da integridade e o combate aos assédios, com a participação na "Semana da Integridade" da Corregedoria do MEC, que contou com módulos sobre ética e assédio moral. Adicionalmente, as servidoras estiveram em capacitações específicas sobre a prevenção e repressão ao assédio sexual e moral no âmbito das Instituições Federais de Ensino.

A busca pela elevação da qualidade dos resultados correcionais e o alinhamento ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) foram temas centrais em oficinas da Controladoria-Geral da União (CGU). Esses encontros focaram em boas práticas de fluxos e procedimentos de trabalho.

A atuação técnica foi o foco de eventos sobre a Epistemologia da Prova, Perícias Médicas no PAD e operacionalização de sistemas (ePAD).

Tais capacitações refletem o esforço da unidade em atender aos indicadores de gestão e desempenho estabelecidos pelo IDECOR, como o envolvimento na autoavaliação de maturidade e a contínua atualização técnica para a condução eficaz de procedimentos investigativos e acusatórios.

## **BANCO DE TALENTOS**

O Banco de Talentos instituído pela Corregedoria do Instituto Federal de Alagoas ([Edital vigente nº 1/2025](#)) é um cadastro de servidoras e servidores interessadas/os em integrar comissões e grupos de trabalho destinados à apuração de procedimentos correcionais e demais atividades correlatas. Sua criação almeja estruturar um repositório de profissionais capacitados e disponíveis, com o propósito de compor as Comissões apuratórias e participar de procedimentos correcionais, quando necessário, de forma ágil e transparente.

A inscrição no banco é aberta a docentes e técnico-administrativos em efetivo exercício, mediante preenchimento de formulário eletrônico, e os nomes dos inscritos passam a compor uma lista atualizada de potenciais membros de comissões, disponível no sítio institucional da Corregedoria. Atualmente, o Banco de Dados Correcional conta com 66 (sessenta e seis) servidores habilitados.

Além de fortalecer a governança e a capacidade de resposta institucional frente a demandas correcionais, o mecanismo também permite a capacitação continuada dos servidores inscritos, favorecendo maior preparo técnico para atuação em procedimentos investigativos ou deliberativos.

Posteriormente, o banco tem sido atualizado por meio de editais sucessivos, com regulamentação das condições de inclusão, manutenção e desligamento das servidoras e servidores no cadastro, conforme as necessidades da Corregedoria e a manifestação de interesse dos inscritos em permanecer no banco.

# RESULTADOS ALCANÇADOS NO PLANEJAMENTO 2025

O planejamento da Corregedoria para 2025 foi estruturado a partir do diagnóstico situacional da Unidade e do desempenho observado em 2024. A estratégia prioriza a evolução contínua conforme o Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM).

Para este ciclo, as iniciativas concentram-se em:

- Continuidade Estratégica: conclusão de ações remanescentes do exercício anterior.
- Consolidação Normativa: fortalecimento dos processos para estabilizar o Nível 2 e atingir o Nível 3 de Maturidade.
- Padronização: refinamento dos fluxos de trabalho para garantir uma unidade correicional organizada, eficiente e alinhada às diretrizes do órgão central.

Iniciativa	Situação	Meta/Produto Entregue
Disciplinar a gestão de riscos nos procedimentos correcionais.	Concluída	Alinhamento com normativos superiores, garantindo que as diretrizes estejam conforme o Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) e normativas da CGU, bem como a adoção de ferramentas de análise de riscos, com formulários padronizados e registros de vulnerabilidades.

**Comentário:** Publicação da [Instrução de Trabalho nº 15](#) que trata da Gestão de riscos e mapeamento da tipologia das infrações. Elaboração da Matriz de mapeamento.

Iniciativa	Situação	Meta/Produto Entregue
Revisar o Normativo da Corregedoria (Portaria nº 1986/2021).	Parcialmente concluída	Análise do Normativo atual e ajustes aos termos do Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

**Comentário:** Atualização da [IT nº 06](#), que trata de rotinas e utilização do Trello enquanto ferramenta de gerenciamento, a revisão do Normativo em si, uma vez que não realizado no ano de 2025, foi remanejado para o planejamento de 2026.

Iniciativa	Situação	Meta/Produto Entregue
Mapear e Modelar os processos de trabalho da Corregedoria.	Concluída	Identificação e análise do passo a passo das atividades desenvolvidas pela Corregedoria.

**Comentário:** Os principais procedimentos finalísticos conduzidos pela Corregedoria foram mapeados e publicados na [página da Corregedoria](#) no sítio institucional.

Iniciativa	Situação	Meta/Produto Entregue
Implementar protocolos correcionais de tratamento padrão para os casos que envolvam a temática de assédio moral e sexual no âmbito do Instituto.	Parcialmente concluída	Criação de indicadores de desempenho e revisão periódica dos protocolos criados, a fim de verificar a sua efetividade, colhendo feedbacks.
<b>Comentário:</b> Foi elaborado roteiro para apuração de demandas que envolvam condutas de conotação sexual. Restam pendentes a implementação de indicadores de desempenho e a coleta de feedbacks.		

Iniciativa	Situação	Meta/Produto Entregue
Elaboração de um fluxo de denúncias específico para casos de assédio sexual e de discriminação em conjunto com Ouvidoria, e Secretaria Executiva da Comissão de Ética.	Concluída	Articulação institucional entre as áreas envolvidas, coletando boas práticas junto a outras instituições de ensino.
<b>Comentário:</b> A partir do <a href="#">Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito do Ifal</a> , publicado em janeiro de 2025, foi criado um protocolo interno para recepção de denúncia e tratamento de demandas dessa natureza.		

Iniciativa	Situação	Meta/Produto Entregue
Revisão da Instrução de Trabalho nº 13 - Instituição e monitoramento de Indicadores da Corregedoria.	Concluída	Estudar a Portaria Normativa CGU nº 181, de 31/10/2025 e monitorar o cumprimento das exigências atreladas aos indicadores estabelecidos pela CRG.
<b>Comentário:</b> Elaboração e acompanhamento de indicadores instituídos na Portaria Normativa CGU nº 181.		

Iniciativa	Situação	Meta/Produto Entregue
Realizar ações preventivas e de conscientização.	Concluída	Definir ações e confeccionar cronograma de execução no ano.
<b>Comentário:</b> realização de visita aos campi: Arapiraca (Formação Pedagógica - 19/03/2025, com apresentação do Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do Ifal, com destaque do papel da Corregedoria); São Miguel dos Campos (Formação Pedagógica em 21/03/2025, com apresentação do Papel da Corregedoria, abordando as temáticas relacionadas a deveres e proibições legais, com enfoque nas condutas de conotação sexual e condutas impróprias nas relações de trabalho); Marechal Deodoro em 13/05/2025; Batalha e Santana do Ipanema em 23/05/2025; e Maragogi em 18/06/2025, para apresentação do Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do Ifal.		

Iniciativa	Situação	Meta/Produto Entregue
Elaborar Plano de comunicação para maior socialização do papel institucional da Corregedoria, a partir da utilização das mídias sociais.	Não realizada	Articulação e estabelecimento de parceria com o Departamento de Comunicação e Eventos do Ifal.
<b>Comentário:</b> Iniciativa não realizada. Considerando as adequações nas práticas administrativas da Unidade, decidiu-se por remanejá-la para 2026.		

Iniciativa	Situação	Meta/Produto Entregue
Identificar as ofertas e oportunidades de capacitação.	Concluída	Pesquisa de capacitações existentes, atualização do painel de ofertas de capacitações divulgado e realização de parcerias para o desenvolvimento de novas capacitações.
<b>Comentário:</b> Socialização de capacitações aos servidores que compõem o banco de dados da Corregedoria.		

Nota-se que das 09 (nove) iniciativas planejadas, 06 (seis) foram totalmente concluídas, 02 (duas) foram parcialmente executadas, e uma não chegou a ser realizada. 03 (três), portanto, serão remanejadas para o planejamento de 2026. De toda sorte, tem-se como saldo positivo o cumprimento de quase 67% (sessenta e sete por cento) do que foi planejado para 2025.

A partir dos dados reunidos, foi possível registrar os indicadores da Corregedoria do IFAL em 2025, focando na resolutividade de demandas e na efetividade dos procedimentos. O relato a seguir avalia o cumprimento de metas e a evolução das ações preventivas e corretivas da unidade.

Em 2025, operamos com uma carga de 82 demandas na Unidade, das quais foram emitidos 48 juízos de admissibilidade, alcançando o índice de 58,54%. Embora tenhamos ficado ligeiramente abaixo da meta de 60%, é importante notar o aumento volumétrico do trabalho em comparação aos anos anteriores. O estoque inicial de 29 processos em 2025 somado às novas demandas exigiu um esforço considerável da equipe para manter a fluidez dos processos.

Em relação à Efetividade dos Procedimentos Acusatórios (Indicador 2), mantivemos a marca de 100% de efetividade. Todos os procedimentos acusatórios concluídos resultaram em Apenação ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Isso reflete o rigor técnico e a qualidade das nossas instruções processuais, garantindo que as sanções aplicadas sejam justas e juridicamente sólidas, cumprindo nossa meta integralmente.

Quanto ao indicador que mensura a Atuação Preventiva e Qualidade das Denúncias (Indicador 3), destacamos a importância e empenho em avançarmos cada vez mais, uma vez que a prevenção é o pilar que sustenta a integridade a longo prazo. Com a contabilização de 6 ações preventivas, superamos a meta institucional em 50%. Este resultado demonstra o compromisso da Corregedoria em ir além do papel punitivo, fortalecendo a presença nos campi e a orientação aos servidores.

O ano de 2025 foi marcado por uma atuação equilibrada. O esforço em prevenção (6 ações) é o caminho para reduzir a incidência de novos processos, permitindo que a unidade foque na resolutividade dos casos mais complexos.

Indicador 1: Percentual de demandas tratadas no ano.			
Ano	Demandas na Unidade	Juízos emitidos no ano	Indicador
2023	85	41	48,24%
2024	75	47	62,67%
2025	82	48	58,54%

Fórmula de Cálculo: somatório de Juízo de admissibilidades emitidos no ano/Total de demandas correcionais na Unidade x 100.

Total de demandas correcionais na unidade: somatório do estoque de anos anteriores mais as demandas recebidas no ano. O estoque inicial de 2025 foi de 29 processos

Indicador 2: Percentual de efetividade dos procedimentos acusatórios			
Ano	Número de procedimentos acusatórios com Apenação ou TAC no ano	Número de procedimentos acusatórios concluídos no ano	Percentual de efetividade dos procedimentos acusatórios
2023	3	3	100,00%
2024	3	3	100,00%
2025	3	3	100,00%

Fórmula de Cálculo: Número de procedimentos acusatórios com Apenação ou TAC / Número de procedimentos acusatórios concluídos no ano x 100.

Meta: 100%

Indicador 3: Realização de ações preventivas.			
Ano	Ações / Campanhas realizadas	Identificação das ações/campanhas	Percentual de atingimento da meta
2023	4	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diálogo com o Campus Palmeira dos Índios 23/08/2023;</li> <li>- Cartilha de Orientação ao Manifestante ;</li> <li>- "DGP, mais perto de você!" - 06/12/2023</li> <li>- Orientações correcionais - 1ª edição: 2023</li> </ul>	100,00%
2024	5	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Iniciativa conjunta com a Comissão de Ética e Secretaria de governança - Campanha "Humanizar é preciso": (25/11/2024)</li> <li>- Publicação da 2ª Edição do Material "Orientações Correcionais: Recomendações Preventivas aos Servidores do Ifal". (30/12/2024);</li> <li>- Publicação da cartilha de integridade para servidores do Ifal em 16/10/2024;</li> <li>- Visita ao Campus Maceió em 19/08/2024 - Diálogo com a Corregedoria;</li> <li>- Visita ao Campus Arapiraca em 05/02/2024 - Diálogo com a Corregedoria.</li> </ul>	120,00%
2025	6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diálogo com os Campi Arapiraca (Formação Pedagógica - 19/03/2025, com apresentação do Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do Ifal, com destaque do papel da Corregedoria); São Miguel dos Campos (Formação Pedagógica em 21/03/2025, com apresentação do Papel da Corregedoria, abordando as temáticas relacionadas a deveres e proibições legais, com enfoque nas condutas de conotação sexual e condutas impróprias nas relações de trabalho); Marechal Deodoro em 13/05/2025; Batalha e Santana do Ipanema em 23/05/2025; e Maragogi em 18/06/2025, para apresentação do Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do Ifal.</li> </ul>	150,00%

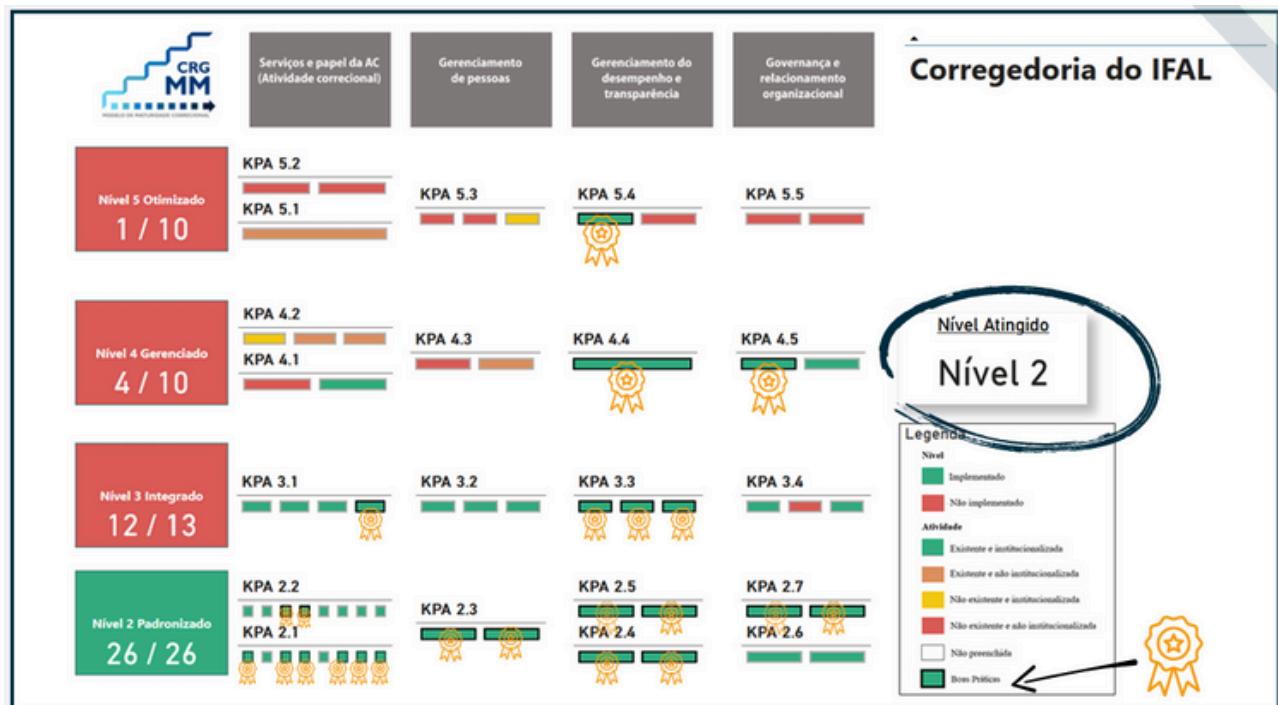
Meta: 4 (2 por semestre).

# MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL

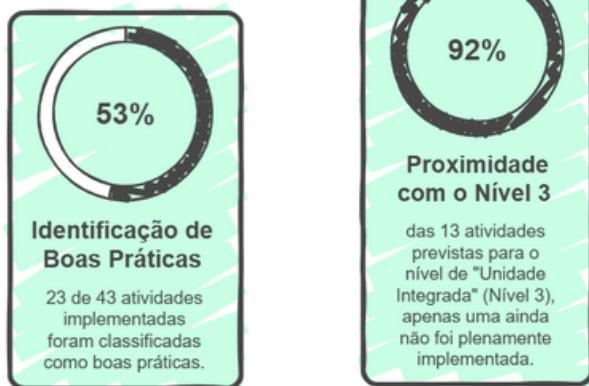
O Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), instituído pela Corregedoria-Geral da União (CGU), é um instrumento estratégico de avaliação que orienta as unidades do Sistema de Correição (SisCor) rumo à excelência na gestão. Por meio de níveis sucessivos, o modelo busca verificar a institucionalização de métodos e processos que garantam a eficácia da atividade correcional.

## HISTÓRICO E DESEMPENHO EM 2024

Após a participação obrigatória na 3ª rodada do Modelo em 2024, a Corregedoria do Ifal obteve um resultado de destaque entre as 217 unidades avaliadas no país. Naquela ocasião, alcançamos a Certificação de Nível 2 de Maturidade, posicionando-nos em um grupo seletivo de unidades que demonstram a existência de práticas padronizadas e institucionalizadas.



Dentre os indicadores alcançados, sublinham-se:



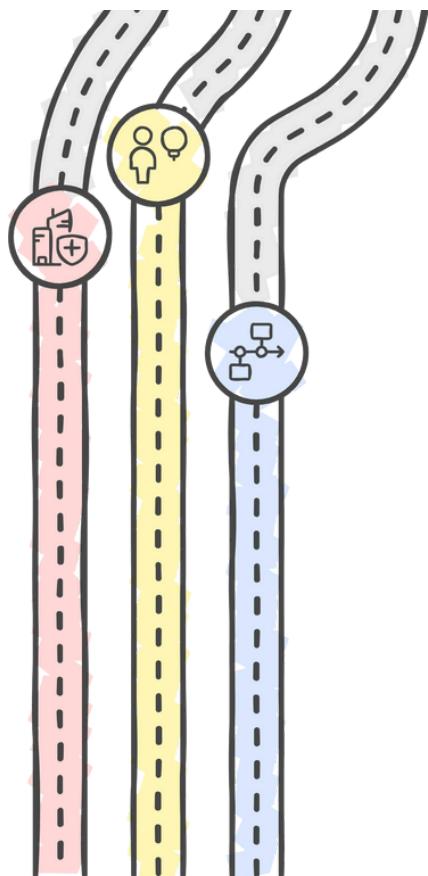
### Exercício de 2025: Foco na Execução e Melhoria Contínua

É importante ressaltar que, durante o exercício de 2025, não houve a realização de uma nova rodada avaliativa da maturidade pela CGU, seguindo o cronograma de ciclos estabelecido pelo órgão central. Contudo, a ausência de nova avaliação externa não significou estagnação. Pelo contrário, o ano de 2025 foi dedicado à execução do Plano de Ação derivado do diagnóstico anterior.

O planejamento para o presente exercício foi fundamentado nos eixos norteadores do CRG-MM e alinhado aos objetivos estratégicos do PDI 2024-2028 do Ifal. As principais frentes de atuação incluíram:

#### Principais frentes de atuação

Gestão de Riscos Correcionais	Ações Preventivas e Educativas
Implementação de mecanismos para identificar e mitigar riscos nos processos da Unidade.	Desenvolvimento de orientações voltadas aos temas de maior recorrência disciplinar, visando à redução de irregularidades por meio da educação.
Padronização de Fluxos	
Refinamento de protocolos para assegurar o devido tratamento administrativo com celeridade e segurança jurídica.	



Esse avanço contínuo é reflexo do esforço técnico da nossa equipe permanente e do apoio da alta gestão do Instituto, consolidando a Corregedoria do Ifal como uma unidade de referência em padronização e integridade pública.

# PLANEJAMENTO 2026

O planejamento da Corregedoria para 2026 foi estruturado a partir do diagnóstico situacional e da análise crítica dos resultados alcançados em 2025.

O Planejamento 2026 não se limita à continuidade administrativa das ações já executadas, mas representa uma etapa estratégica de transição de maturidade, posicionando a unidade para atingir o Nível 3 do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) ainda em 2026.

O diagnóstico de 2025 evidenciou a consolidação da estrutura funcional da unidade e o avanço na padronização de rotinas. O ciclo seguinte passa a demandar integração sistêmica, gestão orientada por dados, atuação preventiva estruturada e governança formalizada, que são pilares do Nível 3 — estágio em que a atividade correcional deixa de atuar apenas de forma resposiva e passa a exercer papel estratégico na integridade institucional.

## EIXOS DIRECIONADORES E INICIATIVAS

As ações para 2026 priorizam a consolidação dos processos internos e o fortalecimento da cultura preventiva, com destaque para:

- **Gestão de Riscos e Padronização:** consolidação da metodologia de gestão de riscos correcionais e refinamento dos protocolos de tratamento para casos de assédio e discriminação.
- **Transparência e Desempenho:** monitoramento de indicadores de produtividade (Idecor) e atualização normativa contínua frente às diretrizes do órgão central.
- **Ações Preventivas e Educativas:** expansão do plano de comunicação social e oferta de capacitações técnicas para a equipe e o banco de servidores.
- **Governança e Relacionamento:** fortalecimento da articulação com a Ouvidoria e Comissão de Ética para a otimização do fluxo de denúncias.

Perspectiva	Objetivos Estratégicos	Eixos direcionadores da atividade correcional	Principais iniciativas (o que deve ser feito)	Prazo
Processos Internos	Fortalecer a governança institucional e atingir os requisitos de unidade integrada.	Revisão e Atualização Normativa	Concluir a revisão da Portaria nº 1986/2021, ajustando-a às novas diretrizes da CGU e garantindo a plena autonomia funcional e independência da unidade.	06/2026
		Gestão Integrada de Riscos	Consolidar a metodologia de gestão de riscos correcionais (IT nº 15), integrando o mapeamento de tipologias infracionais às ações de auditoria e gestão de integridade.	06/2026
		Protocolos de Assédio e Discriminação	Implementar o sistema de indicadores de desempenho específicos para os protocolos de assédio moral e sexual, incluindo a coleta sistemática de feedbacks para aferir a eficácia do tratamento dado a esses casos.	12/2026
Gerenciamento do Desempenho e Transparência	Ampliar o controle social.	Transparência Ativa 3.0	Evoluir a página da Corregedoria para um portal de dados abertos, permitindo que a comunidade acadêmica monitore não apenas os relatórios anuais, mas o progresso estatístico mensal das atividades correcionais.	12/2026
Pessoas, Crescimento e Inovação	Qualificação continua e valorização da força de trabalho.	Capacitação do Banco de Talentos	Promover treinamentos específicos de ritos procedimentais para os 66 servidores habilitados, com foco na Epistemologia da Prova e condução de oitivas por videoconferência.	12/2026
		Qualificação da Equipe Técnica	Garantir a participação das servidoras efetivas em cursos avançados, mantendo a multidisciplinaridade do setor.	12/2026
Governança e Relacionamento Organizacional	Expansão da cultura preventiva e comunicação social.	Plano de Comunicação Social	Lançar uma campanha institucional nas mídias sociais para desmistificar o papel da Corregedoria e promover o combate ao assédio.	06/2026
		Diálogos Preventivos Descentralizados	Expandir as visitas presenciais e virtuais a todos os campi, focando em orientações sobre jornada de trabalho, deveres docentes e uso de recursos públicos, temas recorrentes em nossas admissibilidades.	12/2026
		Fortalecimento da Rede de Integridade	Otimizar o fluxo de denúncias em conjunto com a Ouvidoria e a Comissão de Ética, reduzindo o tempo de triagem inicial.	06/2026

A definição dos Eixos Direcionadores e Iniciativas consolida o compromisso da Corregedoria do Ifal com a integridade e a eficiência administrativa. No entanto, a eficácia dessas diretrizes não reside apenas em sua formulação, mas na capacidade institucional de convertê-las em resultados concretos e mensuráveis.

Nesse sentido, o tópico a seguir, Planos de Ação e Monitoramento, descreve os mecanismos de controle, os cronogramas e os indicadores que permitirão acompanhar a execução das metas estabelecidas, garantindo que a atuação correicional permaneça pautada pela transparência e pelo contínuo aprimoramento dos processos institucionais.

## PLANOS DE AÇÃO E MONITORAMENTO

A execução desse planejamento é acompanhada conforme a Instrução de Trabalho nº 8, que garante a análise periódica do desempenho e permite ajustes dinâmicos frente a novas demandas normativas ou desafios operacionais, assegurando o aprimoramento contínuo da atividade correicional no Ifal.

Atividade	O que deve ser feito	O que é necessário para executar	Áreas responsáveis pela execução do Plano	Data prevista para inicio	Data Final
Consolidação Normativa	Concluir a revisão da Portaria nº 1986/2021 para assegurar a plena autonomia funcional e independência.	Análise técnica do normativo frente ao Decreto nº 10.139/2019 e Portaria Normativa CGU nº 27/2022.	Corregedoria	23/02/2026	30/06/2026
Plano de Comunicação Social	Implementar campanha institucional de desmistificação da Corregedoria via mídias sociais.	Articulação com o Departamento de Comunicação (DCE) e criação de materiais digitais (como cards/videos).	Corregedoria e DCE	02/03/2026	30/11/2026
Efetividade dos Protocolos de Assédio	Implementar indicadores de desempenho e coleta de <i>feedbacks</i> sobre os protocolos de assédio moral e sexual.	Aplicação de formulários de avaliação e revisão dos roteiros de apuração criados em 2025.	Corregedoria	16/02/2026	18/12/2026
Qualificação do Banco de Talentos	Promover capacitações específicas sobre temas relacionados aos PADs.	Organização de oficinas para os servidores habilitados e socialização de cursos da CGU.	Corregedoria	01/04/2026	15/12/2026
Gestão Integrada de Riscos	Mapear tipologias infracionais recorrentes com base na Instrução de Trabalho nº 15.	Utilização da Matriz de Riscos elaborada em 2025 e emissão de recomendações preventivas aos gestores.	Corregedoria	04/05/2026	30/10/2026
Transparéncia Ativa e Controle Social	Evoluir a página da Corregedoria para um portal de dados abertos com progresso estatístico mensal.	Supporte técnico para atualização do sitio institucional e compilação de dados do ePAD e Trello.	Corregedoria e DTI/DCE	02/03/2026	18/12/2026
Qualificação da Equipe Técnica	Garantir a participação das 5 servidoras efetivas em cursos avançados de admissibilidade e instrução.	Inscrições em eventos da CGU, ENAP ou MEC e cronograma de revezamento da equipe.	Corregedoria	02/01/2026	18/12/2026

Diálogos Preventivos Descentralizados	Realizar visitas a todos os campi com foco em jornada de trabalho, deveres docentes e uso de recursos.	Cronograma de viagens, 2 <sup>a</sup> edição das "Orientações Correcionais" e Guia Lilás da CGU.	Corregedoria	02/03/2026	18/12/2026
Rede de Integridade e Denúncias	Otimizar o fluxo de denúncias via Fala.BR para reduzir o tempo de triagem inicial.	Protocolo unificado de recepção com a Ouvidoria e a Comissão de Ética.	Corregedoria, Ouvidoria e Ética	02/01/2026	30/06/2026

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir este Relatório de Gestão Correcional de 2025, na qualidade de Corregedora do Instituto Federal de Alagoas, submeto à comunidade acadêmica e aos órgãos de controle um balanço que reflete o amadurecimento e a consolidação de nossa unidade. O exercício de 2025 foi marcado por uma gestão adaptativa, capaz de absorver uma transição de titularidade e um aumento de demandas sem comprometer o rigor técnico ou a celeridade processual.

Abaixo, elenco os pontos fundamentais que nortearam nossa atuação e os resultados alcançados:

- **Eficiência e Resolutividade:** ao longo do ano, a Corregedoria analisou um total de 521 processos, demonstrando uma capacidade operacional robusta. Recepcionamos 58 novas demandas e alcançamos um equilíbrio significativo entre procedimentos acusatórios instaurados e julgados (03 cada), o que evitou o acúmulo de passivo e garantiu uma pronta resposta institucional.
- **Foco na Prevenção e Combate ao Assédio:** Em 2025, priorizamos o enfrentamento às condutas de conotação sexual e ao assédio moral. Implementamos protocolos específicos e articulamos um fluxo conjunto com a Ouvidoria e a Comissão de Ética, reafirmando que a função correcional é, acima de tudo, uma salvaguarda da dignidade humana no ambiente de trabalho.
- **Ação Pedagógica e Consensual:** Reafirmamos o binômio prevenção-repressão por meio da celebração de 08 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e da emissão de 29 Recomendações Correcionais. Essas ferramentas permitiram corrigir falhas administrativas e orientar gestores sem a necessidade de ritos punitivos em casos de baixo potencial ofensivo.
- **Transparência e Controle Social:** A manutenção da prática ininterrupta de publicar nossos relatórios e a atualização contínua de sistemas como e-PAD e Fala.BR asseguram que o cidadão possa fiscalizar a seriedade com que tratamos a ética pública no Ifal.

Apesar dos desafios, cumprimos aproximadamente 67% das metas planejadas para o ano, remanejando iniciativas estratégicas para 2026 com foco em inovação e governança. Seguiremos em frente com o Planejamento 2026, priorizando a expansão dos "Diálogos Preventivos" nos campi e a evolução de nossa transparência ativa para um portal de dados abertos.

Reitero o compromisso desta Corregedoria com a integridade e a eficiência administrativa, garantindo que o Ifal continue sendo um ambiente de trabalho harmônico, ético e voltado ao interesse público.

Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto  
**Corregedora do Ifal**